

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 261 DE 11 DE MAIO DE 2016

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a 6^a Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, a ser realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2016, e 1º de julho de 2016.

CONSIDERANDO as Portarias Coren-MS n. 250/2015 e n. 191/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 107^a Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 10 e 11 de maio de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir a presidente Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, pela conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, na coordenação da Comissão de Realização da 6^a Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, onde a presidente será destituída da referida Comissão.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida presidente e da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de maio de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084